



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 721/2016
DATA: 22/02/2016
Ass: Kawana Lima

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra
O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº.....12...../ 2016

**CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS
AOS COMÉRCIOS QUE
CONTRATAM SEGURANÇAS
PARTICULARES.**

Art. 1º O poder público é indicado para conceder incentivos fiscais aos comércios que contratam seguranças particulares.

Art. 2º Os incentivos fiscais serão concedidos conforme análise e viabilidade da prefeitura.

Art. 3º Os incentivos fiscais serão concedidos conforme análise e viabilidade da prefeitura.

Parágrafo Único. As empresas referidas se limitam aos comércios locais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 19 de fevereiro de 2016


ANTONIO BOY
Vereador do PMDB

AFA/r



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Devido aos altos índices de assaltos e furtos, sobretudo nos comércios locais, os comércios têm sido obrigados a contratarem seguranças particulares. Ocorre que o custo da manutenção da segurança particular é muito elevado e inviabilizando a permanência do comércio num determinado ponto com alta incidência de assaltos. Este problema social (os assaltos) acaba por gerar um problema econômico, isto é, provoca o fechamento dos pontos comerciais gerando desemprego e prejudicando a economia do município.

A nosso ver, o poder público municipal pode colaborar dando incentivos fiscais aos comerciantes que decidem por contratarem segurança particular, pois isso vai proporcionar ao comerciante a continuar com seu negócio de maneira a manter os empregos locais e até mesmo aumentando com a contratação do segurança.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 19 de fevereiro de 2016


ANTONIO BOY
Vereador do PMDB

AFA/r